



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas  
Departamento de Geologia



**EDITAL 2017-2M DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

---

### **I. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo e matrícula para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPG-ECRN) do Departamento de Geologia da Escola de Minas da UFOP. **O conjunto de procedimentos explicitados neste Edital destina-se aos candidatos que pleiteiam bolsas oferecidas pelo PPG-ECRN.**

### **II. BOLSAS**

O PPG-ECRN dispõe, para este Processo Seletivo, de um total de **07 (sete)** bolsas para o curso de Mestrado Acadêmico. As implementações ocorrerão à medida que as bolsas forem liberadas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos, sendo a previsão de liberação: 04 (quatro) bolsas CAPES a serem implementadas no mês de setembro, 02 (duas) bolsas CNPq a serem implementadas no mês de outubro e 01 (uma) bolsa CNPq a ser implementada no mês de novembro de 2017. As implementações obedecerão à ordem de classificação no processo seletivo.

Dessas 07 bolsas disponibilizadas, 01 (uma) vaga será reservada para negros (pretos e pardos); 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência e 01 (uma) vagas reservadas para indígenas – conforme Portaria Normativa n. 13/2016 do Ministério da Educação –, nos termos da tabela abaixo:

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>07</b>
Ampla concorrência	04
Negros (pretos e pardos)	01
Indígenas	01
Deficientes	01

### **III. CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção composta por membros indicados pelo Colegiado do PPG-ECRN, cujos nomes encontram-se disponíveis no endereço

eletrônico <http://www.posdegeo.ufop.br/index.php/formas-de-ingresso>. A distribuição de bolsas de estudo será realizada pela Comissão de Bolsas também representada neste ato pelos membros do Colegiado do PPG-ECRN, incluindo os representantes discentes.

#### **IV. INSCRIÇÕES**

##### **1. Modalidades de Inscrição**

1.1 Os candidatos interessados poderão entregar a documentação referente à inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPG-ECRN), do Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP, Campus Morro do Cruzeiro, até às 17 horas do dia **12 julho de 2017**.

1.2 Será permitida a inscrição via Correios. O candidato que optar por essa modalidade de inscrição deverá enviar a documentação até às 17 horas do dia **12 julho de 2017**, para o endereço Secretaria do Programa de Pós-Graduação em ECRN, Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP, Campus Morro do Cruzeiro S/N, CEP 35.400-000 - OURO PRETO – MG. É de inteira responsabilidade do candidato realizar a postagem com antecedência e conferir a chegada da documentação dentro do período de inscrição. O Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais não se responsabilizará por inscrições enviadas pelos Correios que chegarem após o dia **12 de julho de 2017**.

1.3 Os **candidatos estrangeiros**, ou brasileiros que necessitarem realizar suas inscrições de outros países, deverão entrar em contato com a Secretaria do PPG-ECRN, por meio de um dos contatos no item XI deste edital e solicitar autorização para realizarem a matrícula via correio eletrônico.

##### **2. Período de Inscrição**

As inscrições permanecerão abertas entre o período de **03 a 12 de julho de 2017**. Não serão aceitas inscrições, presenciais ou via Correios, posteriores a esta data.

##### **3. Documentos Imprescindíveis para a Inscrição**

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário de Inscrição Padrão** (Anexo 3) e o **Formulário de Resumo do Curriculum Vitae** (Anexo 4), também disponíveis no formato *Word* em nossa página oficial, assiná-los, recolher a assinatura do professor orientador e anexar a eles os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte;
- b) Cópia do CPF (somente para candidatos brasileiros);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;

- d) Curriculum Lattes completo e atualizado;
- e) Proposta de projeto de pesquisa, com a indicação do futuro orientador (obrigatório) e coorientador (se houver),
- f) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- g) Comprovante de financiamento para o desenvolvimento da pesquisa.
- h) Cópia de publicações científicas – artigos, resumos e capítulos de livros;
- i) Documentos comprobatórios oficiais de atividade científica – monitoria, iniciação científica, PET e intercâmbio institucional;
- j) Documentos comprobatórios oficiais de atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa desenvolvidas durante intercâmbio institucional, com discriminação do tempo de atuação;
- k) Comprovação oficial de aproveitamento escolar em intercâmbio institucional;
- l) Documentos comprobatórios oficiais (com discriminação do tempo de atuação) de estágio, experiência profissional, inclusive docência, em área afim;

m) Documentos comprobatórios para os candidatos da reserva de vagas:

- vagas reservadas a negros (pretos e pardos): a/o candidata/o deverá juntar uma “Carta de Auto-declaração” que contenha seu nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF e seja assinada pelo declarante.

- vagas reservadas para indígenas: a/o candidata/o deverá juntar uma “Carta de Auto-declaração”, que contenha seu nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF, número do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) e seja assinada pelo declarante.

- vagas reservadas a deficientes: a/o candidata/o deverá juntar um relatório médico detalhado emitido há no máximo seis meses, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

### 3.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

A apresentação dos documentos listados nos itens **IV.3.a** a **IV.3.g** é imprescindível, e incorrerá no **indeferimento da inscrição** do candidato na falta de um deles.

Quando existentes, os demais documentos (listados nos itens **IV.3.h** a **IV.3.l**) deverão ser anexados aos demais no ato da inscrição. Eles serão utilizados pela Comissão de Seleção para fins de avaliação e seleção de candidatos. Sem a apresentação dos comprovantes a documentação não será computada na pontuação do candidato.

## 4. Caso especial de candidatos formandos

O Colegiado do PPG-ECRN aceita inscrição de candidatos que até a data final prevista para a inscrição ainda não tenham concluído a graduação. No entanto, estes candidatos deverão indicar a data prevista para a colação de grau e, caso aprovados no processo seletivo, somente

poderão se matricular como alunos regulares mediante a comprovação da colação de grau (graduação) até o último dia do período de matrícula.

## **5. Proposta de projeto de pesquisa**

O PPG-ECRN disponibiliza para *download* no site <http://www.posdegeo.ufop.br> um modelo para o candidato apresentar a sua proposta de projeto de pesquisa. O candidato deve indicar a Área de Concentração na qual seu projeto estará vinculado e, dentro desta Área de Concentração, em qual linha de pesquisa ele se insere. De forma sucinta, deverá ser exposto o objeto de estudo, as questões científicas envolvidas, os objetivos e os materiais e métodos para o desenvolvimento da pesquisa. Estes itens serão avaliados pela Comissão de Seleção durante a entrevista.

A submissão da proposta de projeto implica que a pesquisa seja original e ainda não tenha sido realizada como tal em nenhum outro programa de pós-graduação. A submissão do projeto implica também que o professor orientador (obrigatório) e coorientador (se houver) tenham ciência, estejam de acordo com seu conteúdo e aprovem a sua divulgação no âmbito do processo seletivo.

Os projetos devem ser compatíveis com o prazo de execução de 24 meses (incluindo a defesa da dissertação de mestrado e envio de artigo científico), de acordo com as normas do PPG-ECRN e em consonância com os preceitos das agências de fomento à pesquisa CNPq, CAPES e FAPEMIG.

Para um julgamento mais criterioso do quesito viabilidade financeira, o candidato deve indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a necessidade de recursos financeiros e a fonte de financiamento. No caso de fomento proveniente de empresas é de fundamental importância uma carta certificando a disponibilidade de recursos e/ou a liberação de dados, quando for o caso, para o desenvolvimento da pesquisa.

## **V. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PPG-ECRN**

Os candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes Áreas de Concentração do PPG-ECRN, a saber: A) Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais e B) Geologia Ambiental e Recursos Naturais. O candidato deve indicar em qual linha de pesquisa seu projeto se insere ou estaria mais próximo, conforme lista a seguir.

### **1. Linhas de Pesquisa da Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais**

- A. Tectônica, Petrogênese e Evolução Crustal de Áreas Cratônicas e Orógenos
- B. Análise de Bacias Sedimentares
- C. Mineralogia Aplicada
- D. Processos Petrogenéticos e Geologia Isotópica
- E. Geologia, Controle e Gênese de Depósitos Minerais

### **2. Linhas de Pesquisa da Área de Geologia Ambiental e Conservação de Recursos Naturais:**

- A. Impactos Ambientais de Atividades de Mineração
- B. Geoquímica Ambiental e Geologia Médica
- C. Geomorfologia e Pedogênese
- D. Geologia de Recursos Hídricos
- E. Geoecologia e Recuperação de Sistemas Naturais
- F. Geoconservação

## VI. PÚBLICO ALVO

O público alvo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais engloba profissionais graduados ou pós-graduados nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Em razão da especificidade das áreas de concentração, as subáreas do conhecimento mais adequadas para cada área de concentração, embora não exclusivas, são listadas a seguir.

- 1. Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais:** Profissionais graduados ou pós-graduados em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química, Física, Geofísica e Ciências da Computação.
- 2. Área de Geologia Ambiental e Recursos Naturais:** Profissionais graduados ou pós-graduados em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Metalúrgica, Biologia, Química, Bioquímica, Geografia, Geofísica e Ciências da Computação.

## VII. FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes fases:

### 1. Pré-Seleção dos Candidatos Inscritos

A pré-seleção dos candidatos será feita no dia **17 de julho de 2017** pela Comissão de Seleção, mediante verificação e análise dos documentos enviados pelos candidatos para a inscrição.

### 2. Divulgação dos pré-selecionados e convocação para as fases seguintes

Todos os candidatos regularmente inscritos serão comunicados a respeito do resultado da pré-seleção no dia **19 de julho de 2017**, via email, e poderão também acompanhar as publicações na página oficial da Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, no endereço eletrônico <http://www.posdegeo.ufop.br>. É de inteira responsabilidade de o candidato fornecer corretamente o endereço de e-mail para contato, bem como comunicar à Secretaria do PPG-ECRN no caso do não recebimento das mensagens.

Em caso de desacordo com a decisão da Comissão de Seleção, o candidato poderá interpor recurso até às **17 horas** do dia **21 de julho de 2017**. A procedência ou não do recurso será divulgada na página oficial do PPG-ECRN no dia **24 de julho de 2017** e a decisão final, divulgada até às 17 horas do mesmo dia.

### 3. Realização de prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa

Será realizada no dia **01 de agosto de 2017** a partir das 9 horas com duração de 02 (duas) horas. A prova será aplicada e corrigida pela Comissão de Seleção. O candidato somente poderá solicitar a chave de resposta após o término da aplicação da avaliação por todos os candidatos.

Não haverá identificação nominal dos candidatos na folha da prova escrita a ser avaliada. O candidato deverá preencher o cabeçalho utilizando apenas o número de inscrição.

A prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa é eliminatória e não será em hipótese alguma aproveitada posteriormente para atestar proficiência de língua estrangeira.

#### **4. Entrevista**

As entrevistas com os candidatos serão presenciais ou, **em casos extraordinários**, via “vídeo-entrevista” (ex.: MSN, Skype, etc.), e serão realizadas a partir das 9 horas do dia **07 de agosto de 2017**, em uma sala do Departamento de Geologia no Campus do Morro do Cruzeiro, a ser indicada quando da convocação dos candidatos pré-selecionados. As entrevistas serão gravadas e arquivadas para uso na fundamentação e apreciação de eventuais recursos. **A entrevista será de caráter eliminatório.**

Os candidatos deverão assinar lista de presença nas fases 1, 2, 3 e 4. O não comparecimento do candidato em quaisquer dessas fases implicará na eliminação dele do processo seletivo.

#### **5. Classificação e divulgação dos resultados**

Os candidatos pré-selecionados e entrevistados serão classificados de acordo com pontuação a ser atribuída pela Comissão de Seleção. A nota de corte mínima exigida para a aprovação dos candidatos ao PPG-ECRN é 60 (sessenta). Abaixo da pontuação discriminada, os candidatos **serão desclassificados.**

A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível a partir do dia **09 de agosto de 2017**, na página do Programa. A concessão de bolsas será feita pela Comissão de Bolsas do Programa que, neste ato, é representada pelo próprio Colegiado do PPG-ECRN. As bolsas de estudo concedidas a alunos regulares do PPG-ECRN provêm das agências de fomento à pesquisa CNPq, CAPES (Demanda Social). A lista conterà o nome dos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação no processo seletivo. A indicação para ocupação das bolsas de estudo regulares do PPG-ECRN deverá respeitar a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo deste Edital. Somente terão bolsas de estudos candidatos que se enquadrem nas normas das agências financiadoras e do PPG-ECRN, e estiverem aprovados dentro do número de vagas.

Em caso de desacordo com o resultado final do processo seletivo, o candidato poderá entrar com recurso até às 17 horas do dia **11 de agosto de 2017** cuja procedência será julgada no dia **14 de agosto de 2017**, e a decisão final divulgada até às 17 horas do dia seguinte.

#### **6. Matrícula dos candidatos**

Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados para o número disponível de bolsas oferecido pelo PPG-ECRN no presente Edital. As matrículas dos candidatos aprovados com as quatro melhores classificações serão realizadas entre os dias **04 e 06 de setembro de 2017**. As matrículas referentes ao quinto e ao sexto lugar serão realizadas entre os dias **04 e 06 de outubro** de 2017 e o 7º lugar será matriculado entre os dias **01 e 03 de novembro**, no horário de atendimento da secretaria.

## VIII. DO PROCESSO SELETIVO PROPRIAMENTE DITO

Os candidatos pré-selecionados serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos e respectivos pesos (tabela do anexo 2):

### 1. Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 2,0)

Neste item procurar-se-á avaliar a experiência acadêmica e profissional do candidato na área de geociências. Serão avaliados os itens constantes da tabela abaixo com as respectivas pontuações:

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Artigo publicado ou aceito em periódico científico afim à área de concentração ou Capítulo de Livro aceito ou publicado afim à área de concentração	10 (cinco) pontos por artigo ou capítulo	10 pontos
Resumo publicado em Anais de congressos e simpósios na área de concentração	05 (cinco) pontos por resumo	25 pontos
Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) e/ou PET	10 (dez) pontos por semestre	50 pontos
Monitoria	05 (cinco) pontos por semestre	10 pontos
Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) ou Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) ou Experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o projeto foi submetido	05 (cinco) pontos por semestre	05 pontos

Na análise classificatória final, a nota do *currículo vitae* será avaliada pela Comissão de Seleção com **peso 2,0 (dois)**.

### 2. Avaliação do Histórico Escolar (Peso 2,0)

A nota atribuída ao Histórico Escolar (HE) será calculada pela média simples, ou seja, somando-se todas as notas constantes do HE e dividindo o valor desta soma pelo número de disciplinas cursadas. Este valor será registrado em uma escala de 0 a 100. No caso em que as notas sejam dadas em escala de 0 a 10, estas serão convertidas para escala de 0 a 100, multiplicando as notas por 10. Na análise classificatória final, a nota do histórico escolar será avaliada pela Comissão de Seleção com **peso 2,0 (dois)**.

### 3. Prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa (Peso 1,0)

Esta etapa consistirá de uma prova de compreensão de texto técnico da área de Geociências, com valor de pontuação máxima igual a 100 (cem). Compreende a leitura de um texto redigido em língua inglesa com perguntas e respostas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários em papel. É vedado o uso de dicionários em forma eletrônica, multimídia ou mesmo acesso a dicionários online. As notas destes candidatos serão registradas em uma escala de 0 a 100. Na análise classificatória final, a nota deste item será avaliada pela Comissão de Seleção com peso 1,0 (um).

#### **4. Entrevista - Eliminatória (peso 5,0)**

Durante a entrevista do candidato serão avaliados e pontuados três quesitos fundamentais: a) conhecimento do projeto proposto; b) viabilidade científica e c) maturidade/potencial do candidato. Para tanto o candidato terá no máximo 10 minutos para expor o tema de estudo, as questões científicas envolvidas e os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido por membros da Comissão de Seleção. Após a entrevista a Comissão emitirá uma nota máxima registradas em uma escala de 0 a 100, com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. Na análise classificatória final, a nota deste item será avaliada pela Comissão de Seleção com peso 5,0 (cinco). No caso de projetos de candidatos cujo professor orientador (e/ou o coorientador) seja integrante da Comissão, o professor orientador e/ou o coorientador fica excluído de atribuir pontuação/nota e de participar da entrevista do candidato.

#### **5. Avaliação Final**

A nota final do candidato será a média ponderada das notas individuais de cada quesito avaliado durante o Processo de Seleção, segundo a equação abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (2CV + 2HE + PI + 5ET)/10$$

**Onde:**

CV – nota atribuída ao Curriculum Vitae

HE – nota atribuída ao Histórico Escolar

PI – nota atribuída à prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa

ET – nota atribuída à entrevista

#### **Indicação para recebimento das bolsas**

De posse do formulário de matrícula preenchido, a Comissão de Bolsas do PPG-ECRN encaminhará o nome dos candidatos selecionados às agências para a implementação da bolsa de estudos. O candidato deverá imediatamente entrar em contato com a secretaria administrativa do PPG-ECRN para verificar a eventual necessidade de complementação de documentos (abertura de conta bancária, ou outro), e ao mesmo tempo tomar conhecimento e manifestar a aceitação do termo de responsabilidade exigido pelas agências para a concessão da bolsa. *Estes candidatos somente terão sua matrícula como aluno regular efetivada após a implementação da bolsa.*



No caso do não fornecimento de informações pertinentes, ou do não preenchimento dos requisitos para a concessão da bolsa (das agências financiadoras e do próprio programa), ou mesmo da desistência expressa por escrito do candidato classificado, a Comissão de Bolsas do PPG-ECRN poderá, respeitando-se os prazos exigidos pelas agências, indicar o nome do candidato subsequente na ordem de classificação dos aprovados na lista de excedentes.

#### **IX. CASO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFOP**

Os candidatos Técnicos Administrativos em Educação da UFOP, por não pleitearem bolsas, devem se submeter ao processo seletivo na modalidade de fluxo contínuo que é regido por Edital próprio. Conforme resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP, 10% das vagas são reservadas a Técnicos Administrativos em Educação da UFOP, os quais devem ser submetidos aos mesmos critérios de seleção dos demais candidatos.

#### **X. CASOS OMISSOS E NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**

Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos através do *referendum* de pelo menos 2/3 dos membros do Colegiado do PPG-ECRN, respeitando os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como preservando a transparência do processo seletivo, a qualidade e o aprimoramento do PPG-ECRN.

#### **XI. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em ECRN  
Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP  
Campus Morro do Cruzeiro S/N  
35.400-000 - OURO PRETO - MG  
Telefone(s) - secretaria: (31)3559-1605

**Endereços Eletrônicos:**

Página Oficial: (<http://www.posdegeo.ufop.br>).

**E-mail da secretaria acadêmica do PPG-ECRN:** [daiana.degeo@gmail.com](mailto:daiana.degeo@gmail.com).

Ouro Preto, 07 de dezembro de 2016.



Prof. Cristiano de Carvalho Lana  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em ECRN- DEGEO/EM/UFOP

## ANEXOS - EDITAL 2017-2M

### ANEXO 1 – Cronograma de realização do processo seletivo.

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
03 de julho	Início das inscrições
12 de julho	Término das inscrições
17 de julho	Pré-Seleção
19 de julho	Divulgação do resultado da pré-seleção
21 de julho	Término do prazo para interposição de recurso relacionado resultado da pré-seleção
24 de julho	Divulgação de decisão de recurso
01 de agosto	Prova de Habilidade e Leitura em Língua Inglesa
07 de agosto	Período de Entrevistas
09 de agosto	Divulgação do resultado do Processo Seletivo
11 de agosto	Término do prazo para interposição de recurso relacionado com o resultado do Processo Seletivo
14 de agosto	Divulgação de decisão de recurso
15 de agosto	Divulgação do Resultado Final
04 a 06 de setembro	Período de matrícula 1º, 2º, 3º e 4º melhores classificados.
04 e 06 de outubro	Período de matrícula 5º e 6º melhores classificados.
01 e 03 de novembro	Período de matrícula 7º melhor classificado.

### ANEXO 2 – Tabela de pesos dos quesitos avaliados no processo seletivo.

<b>Item</b>	<b>Peso</b>
Currículo Vitae	2,0
Histórico Escolar	2,0
Prova de Habilidade em Língua Inglesa	1,0
Entrevista	5,0

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PADRÃO N<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ (deixar em branco)

##### 1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ Data de

Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade:

\_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**O candidato irá concorrer à reserva de vagas ? ( ) SIM ( ) NÃO**

Caso sim, em qual modalidade ? \_\_\_\_\_

##### 2. Endereço para Correspondência

Rua, Av.: \_\_\_\_\_, n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ - Bairro

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País:

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-Mail:

\_\_\_\_\_

##### 3. Formação Acadêmica

Curso de Graduação em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término:

\_\_\_\_\_

Departamento/Instituição:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País:

\_\_\_\_\_

Curso de Mestrado em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término:

\_\_\_\_\_

Departamento/Instituição:

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País:

\_\_\_\_\_

Curso de Especialização em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Departamento/Instituição:

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

#### 4. Atividade Profissional Mais Recente

Funcionário de instituição de pesquisa  Funcionário de empresa  Autônomo  
Empresa/Órgão:

\_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Principal Especialidade: \_\_\_\_\_

#### 5. Sobre o Ingresso no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geologia da EM/UFOP

5.1. Nível de Pós-Graduação Pretendido:  Mestrado  Doutorado

Modalidade

- Aluno regular com bolsa de estudo do programa (obrigatoriamente, sem vínculo empregatício)  
 Aluno de fluxo contínuo, com dedicação exclusiva sem bolsa  
 Aluno de fluxo contínuo, sem bolsa e mantendo vínculo empregatício

5.2. Área de Concentração:

- Geologia Ambiental e Recursos Naturais  Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais

5.3. Tema de Interesse (linha de pesquisa):

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Tectônica, Petrogênese e Evolução Crustal de Áreas Cratônicas e Orógenos | <input type="checkbox"/> Impactos Ambientais de Atividades de Mineração |
| <input type="checkbox"/> Análise de Bacias Sedimentares   | <input type="checkbox"/> Geoquímica Ambiental e Geologia Médica         |
| <input type="checkbox"/> Mineralogia Aplicada   | <input type="checkbox"/> Geomorfologia e Pedogênese                     |
| <input type="checkbox"/> Processos Petrogenéticos e Geologia Isotópica                            | <input type="checkbox"/> Hidrogeologia e Recursos Hídricos              |
| <input type="checkbox"/> Geologia, Controle e Gênese de Depósitos Minerais                        | <input type="checkbox"/> Geoecologia e Recuperação de Sistemas Naturais |
|   | <input type="checkbox"/> Geoconservação                                 |

5.4. Especifique a viabilidade financeira do projeto:

- O projeto não necessita de recursos financeiros para o seu desenvolvimento  
 Os recursos provêm de taxa de bancada do orientador

( ) Será financiado por agência de fomento: Nome e processo (incluir comprovante):

\_\_\_\_\_

( ) Será financiado por empresa: Nome (incluir comprovante):

\_\_\_\_\_

5.5. Assinaturas:

Candidato \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

Orientador \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4 – FORMULÁRIO RESUMO DE CURRICULUM VITAE

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM (MESTRADO/DOUTORADO)

Este formulário deve ser entregue no ato da inscrição. Os itens aqui declarados com comprovantes devidamente anexados compõem a pontuação do Curriculum Vitae.

**Os itens sem comprovantes não serão considerados na pontuação.**

*\*os espaços para preenchimento dos títulos/datas devem ser ajustados conforme a necessidade e número de atividades realizadas por item.*

**Item 1. Artigo publicado ou aceito em periódico científico na área de geociências OU Capítulo de Livro aceito ou publicado na área de geociências (com ISBN).**

- Número de artigos: (    )

(Periódico/Ano, volume e páginas da publicação)

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

- Número de Capítulo de Livros: (    )

(Título do Capítulo/ Livro/ISBN)

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Item 2. Resumo publicado em Anais de congresso e simpósios na área de geociências.**

Número de resumos: (    )

(Título do resumo/Título dos anais/Data de publicação)

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Item 3. Iniciação científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) ou PET.**

Título do Projeto/PET (tal como consta na declaração/comprovante) – Tempo de participação do aluno (igual ao declarado)

1) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

2) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

3) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

**Item 4. Monitoria – APENAS MESTRADO**

Nome da disciplina da monitoria – Tempo de participação do aluno

1) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

2) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

3) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

**Item 5. Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) OU Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) OU experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o anteprojeto foi submetido.**

**- Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) – APENAS MESTRADO**

1) Universidade: \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s)

2) Universidade: \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s)

**- Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa)**

1) Universidade ou Centro de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Laboratório: \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s)

2) Universidade ou Centro de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Laboratório: \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s)

**- Experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o anteprojeto foi submetido. (são consideradas as experiências profissionais fora do período de entrada e saída da universidade, visto que o estágio neste período é uma atividade obrigatória para formação do aluno).**

1) Empresa: \_\_\_\_\_

Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida (sucinto): \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s) \_\_\_\_\_

2) Empresa: \_\_\_\_\_

Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida (sucinto): \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s)

3) Empresa: \_\_\_\_\_

Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida (sucinto): \_\_\_\_\_

Tempo: ( ) semestre(s)

Assinatura: Candidato \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_